

# **FONAJE – FÓRUM NACIONAL DE JUIZADOS ESPECIAIS**

*De 26 a 28 de maio será realizado em Palmas o XXVII FONAJE - Fórum Nacional de Juizados Especiais. É a primeira vez que o evento acontece no Tocantins. Representantes de todos os Estados da Federação comparecerão a esse, que é um dos maiores encontros do Judiciário brasileiro.*

## **1 . Histórico do Projeto**

O FONAJE foi instalado no ano de 1997, sob a denominação de Fórum Permanente de Coordenadores de Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Brasil, e sua idealização surgiu da necessidade de se aprimorar a prestação dos serviços judiciários nos Juizados Especiais, com base na troca de informações e, sempre que possível, na padronização dos procedimentos adotados em todo o território nacional.

## **2. Objetivos**

I – Congregar Magistrados do Sistema de Juizados Especiais e suas Turmas Recursais;

II – Uniformizar procedimentos, expedir enunciados, acompanhar, analisar e estudar os projetos legislativos e promover o Sistema de Juizados Especiais;

III – Colaborar com os poderes Judiciário, Legislativo e Executivo da União, dos Estados e do Distrito Federal, bem como com os órgãos públicos e entidades privadas, para o aprimoramento da prestação jurisdicional.

## **3. Diretoria**

PRESIDÊNCIA

**Desembargador Marco Aurélio Gastaldi Buzzi (SC)**

VICE-PRESIDÊNCIA

**Juiz de Direito Gustavo Alberto Gastal Diefentäler (RS)**

SECRETARIA-GERAL

**Janete Vargas Simões (ES)**

REPRESENTANTE PERMANENTE DO FONAJE NA CAPITAL DA REPÚBLICA

**Juiz Flávio Fernando Almeida da Fonseca**

## **4. Comissão Legislativa**

**Presidente - Juiz Ricardo Cunha Chimenti (SP)**

**Secretária – Juíza Sueli Pini (AP)**

No decurso das atividades do FONAJE, verificou-se a necessidade de se instituir duas Comissões Legislativas (Cível e Criminal), que são formadas por Magistrados que fazem parte do Fórum e representam cada região do País.

Estas comissões tem a finalidade de analisar e gerenciar estudos sobre os inúmeros projetos legislativos que tramitam no Congresso Nacional, respeitante ao nosso sistema jurídico criado com a Lei 9.099/95.

## **4.1. Membros da Comissão Legislativa por Região**

### **Região Nordeste**

Juiz Paulo Zacarias (AL)

Mário Parente Theófilo Neto (CE)

### **Região Norte**

Juíza Maria Abadia de Castro Mariano Soares (RO)

Juíza Sarita Von Röeder Michels (TO)

### **Região Sudeste**

Juiz Joaquim Domingos de Almeida Neto (RJ)

Juiz Vicente de Oliveira Silva (MG)

### **Região Sul**

Juíza Janice Goulart Garcia Ubialli (SC)

Luciano Campos de Albuquerque (PR)

### **Região Centro-Oeste**

Juiz Rêmolo Leteriello (MS)

Juíza Liliana Bittencourt (GO)

## **5. Comissão Institucional**

Célia Regina de Lima Pinheiro (PA);

Dirceu dos Santos (MT);

João José Rocha Targino (PE);

Marcelo Gobbo Dalla Déa (PR);

Maria das Graças Pessoa Figueiredo (AM).